

Ofício 074/2024

De: PERILIO S. - PGM

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Data: 03/04/2024 às 17:14:46

Setores envolvidos:

PGM

Projeto de Lei nº9, de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Rua Laurentina Miranda Leal, 202, Centro

Irupi – Espírito Santo

Assunto: *Projeto de Lei nº 10, de 03 de abril de 2024*

Excelência,

Por determinação de Sua Excelência o Prefeito Sr. Edmilson Meireles de Oliveira, submeto o incluso Projeto de Lei que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 3º, 4º E 9º DA LEI Nº 788, DE 26 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, à Vossa apreciação e superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, visando o atendimento do interesse da coletividade nos termos da justificativa que ora apresentamos;

Na certeza de que a importância do tema trazido para apreciação será compreendida pelos Membros dessa Casa de Leis, solicito análise e seguinte aprovação do Projeto de Lei anexo;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Perílio Barbosa Leite da Silva

Procurador-Geral

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_009_2024_ALTERA_LEI_COMSEA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BFD-8323-B93B-B3F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA (CPF 102.XXX.XXX-03) em 03/04/2024 17:15:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/0BFD-8323-B93B-B3F7>